

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARÉCER Nº. 007/2017.

Projeto de Lei nº 007/2017.

AUTOR: Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DO FETHAB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhora Presidente,

No dia 10 de março de 2017, data do recebimento do processo referente ao **Projeto de Lei nº 007/2017** de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. A Presidente da Comissão, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

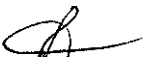
Após os estudos necessários a Relatora constatou o Projeto de Lei 007/2017 do Poder Executivo que **dispõe sobre a criação do conselho municipal do FETHAB e dá outras providências**. Assim sendo, na data de 3 de abril de 2017, em reunião ordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 007/2017, junto com a **Emenda Modificativa 002/2017** de autoria dos vereadores Laudir Martarello, Vanderlei Roberto Sartori, Ronaldo Pereira dos Santos.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 3 de abril de 2017.


Iraci Ferreira de Souza
Presidente /Relatora


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice-Presidente


Edson Deolindo Lima
Membro